

PLANO DE GESTÃO DA ZEC CARREGAL DO SAL- PTCON0027

LOCALIZAÇÃO

A ZEC Carregal do Sal localiza-se nos concelhos Oliveira do Hospital, Carregal do Sal, Seia e Tábua, sendo abrangida pelas unidades territoriais adiante discriminadas (Quadro 1). A sua localização encontra-se representada cartograficamente na Figura 1.

Quadro 1 – Unidades territoriais abrangidas pela ZEC Carregal do Sal

Unidade Territorial (ut)	Área da ZEC na UT (hectares)	Proporção da UT ocupada pela área da ZEC	Proporção da área da ZEC na UT
Carregal do Sal	1452,9	12,4%	15,3%
Oliveira do Hospital	6552,6	27,9%	69,1%
Seia	1095,5	2,5%	11,6%
Tábua	382,6	1,9%	4,0%

(fonte: CAOP2020)

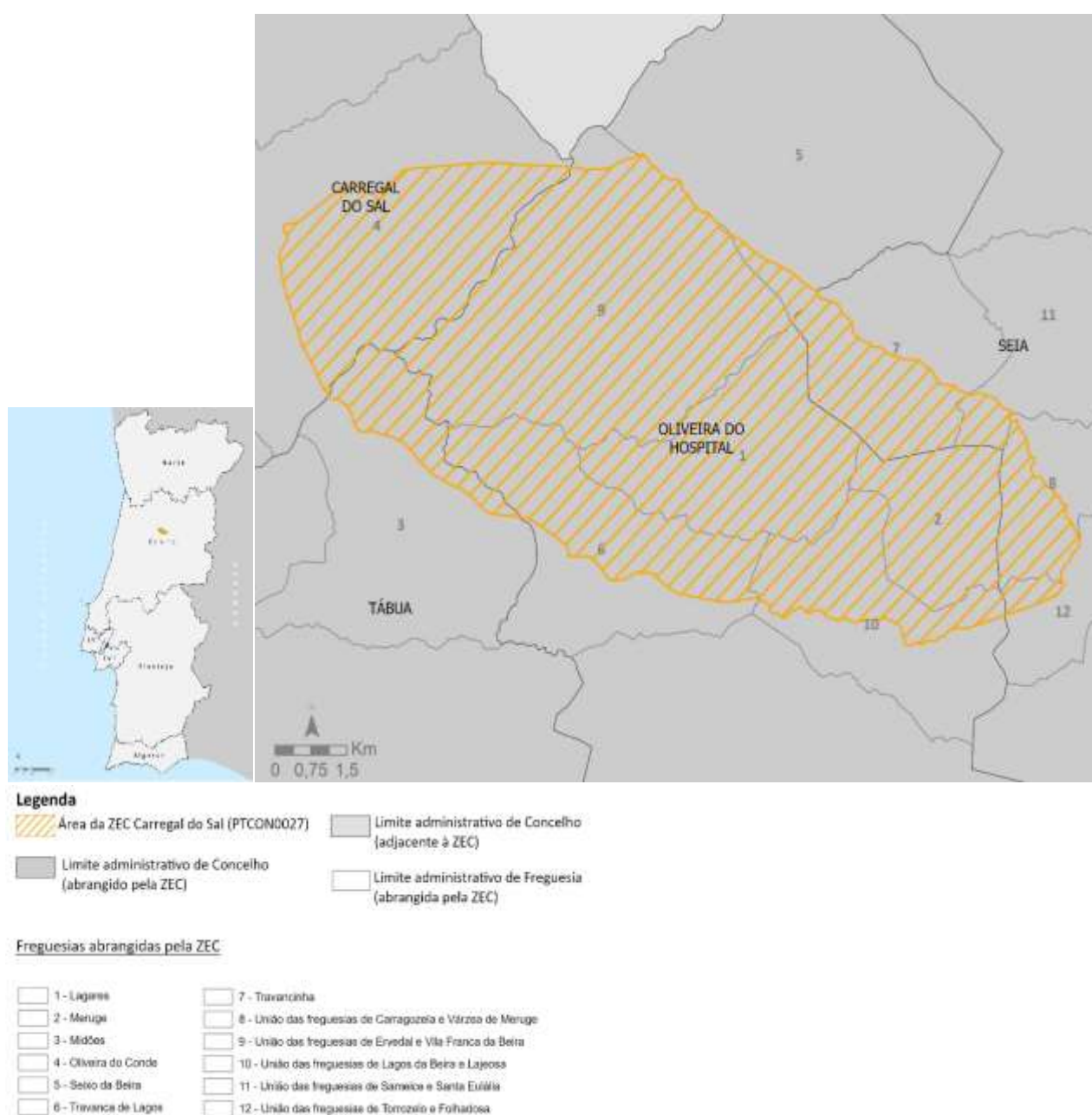


Figura 1 – Enquadramento territorial da ZEC Carregal do Sal (fonte: CAOP 2020 – DGT)

CARACTERIZAÇÃO

A ZEC Carregal do Sal apresenta uma paisagem que se poderá considerar essencialmente aplanada, na designada plataforma do Mondego, mas que é recortada pelos vales dos principais rios (onde ocorre o habitat 3260 Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da *Ranunculion fluitantis* e da *Callitricho-Batrachion*), afluentes do Mondego, os quais intercalam vales mais abertos com áreas de várzea (agricultadas e por vezes com juncais pastoreados), com vales mais encaixados e com quebras de declive. Nas margens dos cursos de água é comum encontrar galerias arbóreas de amial [habitat 91E0 Florestas aluviais de *Alnus glutinosa* e *Fraxinus excelsior* (*Alno-Padion*, *Alnion incanae*, *Salicion albae*)] com orlas (habitat 6430 Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino) e nas áreas com quebras de declive, salgueirais arborescentes (habitat 92A0 Florestas-galeria de *Salix alba* e *Populus alba*). Nestes tipos de habitat ocorrem espécies de fauna como *Chiloglossa lusitanica*, *Lacerta schreiberi*, *Lutra lutra* e *Mauremys leprosa*. Importa ainda referir a ocorrência dos charcos temporários que se detetaram recentemente nesta ZEC (tipos de habitat 3170 e também 3130 Águas paradas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da *Littorelletea uniflorae* e/ou da *Isoeto-Nanojuncetea*).

Nas encostas, pode-se encontrar alguns vestígios de carvalhal de *Quercus robur* e/ou *Q. pyrenaica* e urzais-tojais, dominando contudo as áreas de giestal de *Cytisus multiflorus*, que muitas vezes estão em mosaico com prados mesoxerófilos (habitat 6220 Subestepes de gramíneas e anuais da *Thero-Brachypodietea*), p.e. com comunidades de baracejo (*Stipa gigantea*) e tipos de habitat rochosos (tipos de habitat 8220 Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica e 8230 Rochas siliciosas com vegetação pioneira da *Sedo-Scleranthion* ou da *Sedo albi-Veronicion dillenii*), o habitat da espécie da flora emblema desta ZEC, *Narcissus scaberulus*.

Esta ZEC sofreu um incêndio em 2017 que atingiu quase todo o seu território e que destruiu o mosaico florestal baseado essencialmente em pinhais e que veio agravar o fenómeno de expansão de espécies exóticas invasoras.

A ZEC Carregal do Sal estende-se ao longo de importantes maciços graníticos da Beira Alta que, regionalmente, se “encaixam” em metassedimentos xistentos do Complexo Xisto-Grauváquico (Grupo das Beiras). Trata-se de uma área onde sobressaem paisagens típicas de média montanha e regadios de encosta e de fundo de vale. Neste quadro fisiográfico, as altitudes oscilam genericamente entre 130 e 560 m.

Os principais declives da região encontram-se em algumas das encostas contíguas ao rio Mondego e ao seu afluente Seia. Além destes dois rios, a ZEC é também atravessada por mais duas importantes linhas de água (subsidiárias do rio Seia), o rio Cobral e o ribeiro do Esporão.

Relativamente ao uso e ocupação do solo, antes do grande incêndio de Outubro de 2017 predominavam ao longo das vastas áreas de média montanha da ZEC Carregal do Sal os povoamentos florestais constituídos por espécies resinosas, as quais representavam quase 40% de todo o território. Neste domínio florestal, em que o pinheiro-bravo se revelava a espécie mais representativa cobrindo cerca de 90% de toda a área ocupada por resinosas (COS, DGT, 2018), ocorrem ainda florestas de folhosas autóctones (10,7%) e povoamentos alóctones (5,23%). As primeiras evidenciam alguma heterogeneidade de espécies (e.g. carvalhos, castanheiros e outras folhosas), enquanto os segundos são exclusivamente constituídas por eucaliptos.

A relevância das áreas florestais na ZEC é ainda reforçada pela *presença de manchas arbóreas constituídas por espécies invasoras (3,35%) (COS, DGT, 2018)*. Estas manchas concentram-se, essencialmente, na envolverência de algumas secções do rio Mondego, encontrando-se em franca expansão no decurso do incêndio de 2017.

Distribuídas ao longo de encostas e fundos de vale, as áreas agrícolas constituem a segunda maior classe de ocupação de solo, representando mais de 16% do território da ZEC. Se a esta fração territorial se adicionar o mosaico agroflorestal (7,90%), é possível constatar que a paisagem agrícola corresponde também a uma das marcas dominantes da paisagem.

Em áreas de vertente e de média montanha, assinala-se, também, uma forte ocupação de matos e matagais, os quais ocupam quase 11% do território. Estas áreas, que se concentram nos setores centrais e noroeste da ZEC, são frequentemente contíguas a áreas florestais (COS, DGT, 2018).

Os territórios artificializados são essencialmente constituídos por tecido edificado descontínuo. Apesar de ocuparem uma porção pouco significativa da ZEC (3,42%), distribuem-se um pouco por todos os setores, apresentando um padrão espacial de contiguidade relativamente às áreas agrícolas e/ou mosaico agroflorestal.

Entre as demais classes de ocupação de solo, merecem realce as áreas de vegetação natural esparsa (1,13%), com distribuição circunscrita a alguns setores; e, os prados e pastagens (1,02%), difundidos um pouco por toda a ZEC.

VALORES NATURAIS PROTEGIDOS

Na ZEC Carregal do Sal, ocorrem com presença significativa nove habitats, e uma espécie da flora e quatro espécies da fauna, dos anexos I e II da Diretiva Habitats, respetivamente.

Esta ZEC assume especial relevância para a conservação de seis tipos de habitat, uma espécie da flora e duas espécies da fauna, valores que constituem prioridades de conservação e para os quais se impõem medidas de gestão mais urgentes (valores alvo assinalados com um # e a negrito nos Quadro 2 e Quadro 3).

Quadro 2 – Tipos de habitat do anexo I da Diretiva Habitats com presença significativa na ZEC

Código	Habitat
3130	# Águas paradas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e/ou da <i>Isoeto-Nanojuncetea</i>
3170	# Charcos temporários mediterrânicos
3260	# Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i>
6220	# Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>
6430	Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
8230	Rochas siliciosas com vegetação pioneira da <i>Sedo-Scleranthion</i> ou da <i>Sedo albi-Veronicion dillenii</i>
91E0	# Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i> , <i>Alnion incanae</i> , <i>Salicion albae</i>)
92A0t	# Florestas-galeria de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>

Quadro 3 – Espécies do anexo II da Diretiva Habitats com presença significativa na ZEC

Código	Grupo	Espécie
1870	PL	# <i>Narcissus scaberulus</i>
1172	A	# <i>Chioglossa lusitanica</i>
1259	R	# <i>Lacerta schreiberi</i>
1355	M	<i>Lutra lutra</i>
1221	R	<i>Mauremys leprosa</i>

Grupo: PL – Planta; A – Anfíbio; R – Réptil; M – Mamífero

OBJETIVOS DE CONSERVAÇÃO

Os objetivos de conservação são identificados no Quadro 4 e constituem o quadro de referência das medidas de conservação definidas para a gestão da ZEC. São ainda identificadas as metas a atingir no período de vigência do plano e os respetivos indicadores de resultado.

A integridade ecológica da ZEC fica, deste modo, enquadrada pelo conjunto dos objetivos de conservação adiante definidos, cuja prossecução permitirá contribuir para os objetivos da Diretiva Habitats, ou seja, assegurar a biodiversidade, através da manutenção ou restabelecimento do estado de conservação favorável dos tipos de habitats e das espécies presentes nos sítios e para a coerência da rede Natura 2000.

Quadro 4 – Objetivos de conservação para a gestão da ZEC

Tipos de habitat e espécies aquáticas, ripícolas e higrófilos		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
1.1. Melhorar o grau de conservação do habitat 3130 - Águas paradas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e/ou da <i>Isoeto-Nanojuncetea</i>	- Área ocupada pelo habitat (ha) - Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	- Manter a área ocupada pelo habitat - Aumentar área de habitat com boa condição ecológica
1.2. Manter o grau de conservação de 3170 - Charcos temporários mediterrânicos	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter área de habitat com boa condição ecológica
1.3. Melhorar o grau de conservação e inverter o declínio da área do habitat 3260 - Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i>	- Área ocupada pelo habitat (ha) - Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	- Manter a área ocupada pelo habitat - Aumentar área de habitat com boa condição ecológica
1.4. Melhorar o grau de conservação e inverter o declínio da área do habitat 91E0 - Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i> , <i>Alnion incanae</i> , <i>Salicion albae</i>)	- Área ocupada pelo habitat (ha) - Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	- Manter a área ocupada pelo habitat - Aumentar área de habitat com boa condição ecológica
1.5. Melhorar o grau de conservação e inverter o declínio da área do habitat 92A0 - Florestas-galeria de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>	- Área ocupada pelo habitat (ha) - Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	- Manter a área ocupada pelo habitat - Aumentar área de habitat com boa condição ecológica
1.6. Melhorar o grau de conservação de <i>Chioglossa lusitana</i>	- Quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie - Área de habitat adequado para a espécie	- Manter o número de quadrículas 1x1 km ocupadas - Aumentar a área de habitat adequado para a espécie
1.7. Manter o grau de conservação de <i>Lacerta schreiberi</i>	- Quadrículas 1x1km ocupadas pela espécie - Área de habitat adequado para a espécie	- Manter o número de quadrículas 1x1 km ocupadas - Manter a área de habitat adequado para a espécie
1.8. Manter o grau de conservação de <i>Lutra lutra</i>	- Expressão linear da presença da espécie - Densidade populacional	- Manter a expressão linear da presença da espécie - Manter a densidade populacional
1.9. Manter o grau de conservação de <i>Mauremys leprosa</i>	- Quadrículas 1x1km ocupadas pela espécie - Área de habitat adequado para a espécie	- Manter o número de quadrículas 1x1 km ocupadas - Manter a área de habitat adequado para a espécie
1.10. Manter o grau de conservação do habitat 6430 - Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter área de habitat com boa condição ecológica
Tipos de habitat e espécies rupestres e de prados e matos mesófilos a xerófilos		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
2.1. Manter o grau de conservação do habitat 6220 - Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>	- Área ocupada pelo habitat (ha) - Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	- Manter a área ocupada pelo habitat - Manter área de habitat com boa condição ecológica
2.2. Manter o grau de conservação do habitat 8220 - Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter área de habitat com boa condição ecológica
2.3. Manter o grau de conservação do habitat 8230 - Rochas siliciosas com vegetação pioneira da <i>Sedo-Scleranthion</i> ou da <i>Sedo albi-Veronicion dillenii</i>	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter área de habitat com boa condição ecológica
2.4. Manter o grau de conservação de <i>Narcissus saberulus</i>	- Número de quadrículas 1x1 km com presença da espécie - Densidade populacional dos núcleos	- Manter o número de quadrículas 1x1 km - Manter densidade populacional dos núcleos

MEDIDAS DE CONSERVAÇÃO COMPLEMENTARES

As medidas de conservação complementares visam dar resposta às exigências ecológicas dos valores prioritários em termos de conservação (valores alvo), definidas em função da condição destes e das especificidades de ordem legal, social, organizacional, económica e financeira.

As medidas de conservação estabelecidas para a gestão da ZEC Carregal do Sal estão identificadas no Quadro 5, onde é igualmente apresentada a sua operacionalização, com a definição dos indicadores de realização, as respetivas metas, as entidades envolvidas na execução e a calendarização.

A informação relevante para a execução das medidas de conservação é apresentada de forma detalhada nas “Fichas das Medidas de Conservação”, constantes do Anexo 1.

Quadro 5 – Quadro operacional das medidas de conservação complementares

Medida de conservação	Relevância*	Indicadores de realização	Metas	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Calendarização	
						Início	Fim
MC1. Promover a gestão dos prados, pastagens e mosaicos higrófilos	1	Proporção de área contratualizada	100% da área elegível	ICNF GPP	Autoridade de gestão do PEPAC DRAP Proprietários, agricultores e suas organizações	Ano 1	Ano 10
MC2. Restabelecer a composição, estrutura e continuidade do ecossistema fluvial e ribeirinho	2	1 – Proporção de galeria ripícola objeto de projetos de restauro orientado para a promoção dos tipos de habitat alvo 2 – Proporção de área agrícola contratualizada	1 – 50% da galeria ripícola degradada com ocorrência real ou potencial dos tipos de habitat alvo 2 – 50% da área elegível	ICNF APA/ARH	Autoridade de Gestão do PEPAC Municípios e suas Associações DRAP Proprietários, gestores florestais, agricultores e suas organizações Centros de Investigação	Ano 1	Ano 10
MC3. Promover a gestão sustentável do mosaico agro-florestal	1	Proporção de área contratualizada para gestão florestal orientada para a conservação dos valores naturais protegidos	50% da área elegível	ICNF	Proprietários, agricultores, gestores florestais e suas organizações Autoridade gestão do PEPAC DRAP	Ano 1	Ano 10
MC4. Adaptar o planeamento e a operacionalização da gestão integrada dos fogos rurais à salvaguarda dos valores naturais protegidos	2	1 - Proporção de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda 2 – Proporção de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos	1 – 100% 2 – 100%	ICNF Comissões Regionais, Sub-Regionais e Municipais de Gestão Integrada de Fogos Rurais Entidades Gestoras de AIGP Comunidades Intermunicipais DRAP	CCDR Proprietários e gestores florestais e suas associações Empresas Autoridade de gestão do PEPAC Municípios Entidades Gestoras de AIGP	Ano 1	Ano 10
MC5. Prevenir, intervir precocemente ou controlar as populações e povoamentos de espécies (flora e fauna) exóticas invasoras	2	1 - Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras 2 - Proporção das áreas prioritárias intervencionadas	1 - Ano 1 da implementação do plano de gestão 2 - 100% das áreas prioritárias	ICNF DRAP Municípios	Autoridade de gestão do PEPAC Proprietários, gestores florestais, agricultores e suas organizações ONGA Centros de investigação Comunidade escolar	Ano 1	Ano 10
MC6. Estabelecer plano de deteção e atuação frente a pragas e doenças florestais	2	Data de estabelecimento do plano	Ano 5 da execução do plano de gestão	ICNF	APAAutoridade de Gestão do PEPAC Proprietários e Gestores florestais Associações de desenvolvimento local Centros de investigação	Ano 1	Ano 5
MC7. Reforçar a fiscalização.	2	Número de ações de fiscalização por ano	24 ações (2 ações por mês)	ICNF APA CCDR Entidades gestoras e proprietários	SEPNA/GNR PSP Municípios	Ano 1	Ano 10

Medida de conservação	Relevância*	Indicadores de realização	Metas	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Calendarização	
						Início	Fim
MC8. Promover a partilha de informação, formar e apoiar os gestores florestais e agrícolas e sensibilizar os demais agentes, a população local e os visitantes para a conservação dos valores naturais da ZEC	3	1 - Data da criação de conteúdos digitais 2 - Número de iniciativas	1 - Ano 5 da implementação do plano de gestão 2 - Uma iniciativa por ano	ICNF DRAP Organizações de produtores e de gestores florestais Municípios	Autoridade de gestão do PEPAC CCDR Centro APA Turismo Centro Portugal Escolas Associações de desenvolvimento local ONGA	Ano 1	Ano 10
MC9. Estabelecer e consolidar os critérios e parâmetros de quantificação e avaliação dos objetivos de conservação, e os recursos necessários para a execução das medidas de conservação	1	1 - Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas 2 - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano	Quadros aprovados pela(s) entidade(s) responsável(eis) pelo plano de gestão até ao final do 2º ano de execução do plano	ICNF	GPP Centro 2030	Ano 1	Ano 2

* O campo relevância representa a importância relativa de cada uma das medidas de conservação e encontra-se classificado da seguinte forma: 1 – Muito elevada; 2 – Elevada; 3 – Média.

MEDIDAS DE CONSERVAÇÃO REGULAMENTARES

As medidas de conservação regulamentares, identificadas no Quadro 6 correspondem a medidas que visam preventivamente, e por via regulamentar, salvaguardar os valores dos efeitos negativos de determinados fatores antrópicos. Pela sua abrangência e caráter preventivo, permitem acautelar, para a globalidade dos valores que ocorrem com presença significativa na ZEC, a deterioração dos tipos de habitat e as perturbações significativas nas espécies.

Quadro 6- Medidas de conservação regulamentares

Medida de conservação regulamentares
MR1. Condicionar a parecer favorável da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ANCNB) a instalação de culturas arbóreas ou arbustivas permanentes.
MR2. Interditar, em Domínio Público Hídrico, a instalação de novas culturas agrícolas ou alterações entre tipos de uso agrícola, exceto nas áreas dos Regadios Tradicionais – Aproveitamentos Hidroagrícolas do Grupo IV já instalados e identificados na planta de condicionantes dos planos diretores municipais, assim como o corte da vegetação ribeirinha, a regularização das linhas de água e outras utilizações que modifiquem o regime hidrológico e as características morfológicas das linhas de água ou os serviços prestados por este ecossistema, exceto quando visem a proteção ou restabelecimento do ecossistema ribeirinho, incluindo razões fitossanitárias ou em situações em que possam estar em causa a segurança de pessoas e bens.
MR3. Interditar as alterações da configuração e topografia das zonas húmidas e respetiva faixa tampão, designadamente em áreas de ocorrência dos tipos de habitat 3130 e 3170, excetuando as intervenções destinadas a repor as funções ecológicas destes tipos de habitat ou situações em que possam estar em causa a segurança de pessoas e bens, desde que autorizadas pela ANCNB.
MR4. Interditar as ações de arborização em área de ocorrência dos tipos de habitat protegidos e da espécie <i>Narcissus scaberulus</i>
MR5. Condicionar a parecer favorável da ANCNB as ações de arborização e a re-arborizações, sem prejuízo do disposto na MR4.
MR6. Interditar a realização de cortes rasos e de arranque de amieiros, carvalhais, freixiais e salgueirais (exceto quando estiverem em causa razões fitossanitárias devidamente comprovadas pela entidade competente na matéria).
MR7. Interditar a instalação de novas explorações de depósitos e massas minerais e a ampliação das existentes por aumento da área licenciada.
MR8. Condicionar a parecer favorável da ANCNB a prospeção e pesquisa de depósitos e massas minerais e a instalação e a exploração de recursos hidrogeológicos e geotérmicos.
MR9. Interditar a introdução e repovoamento de espécies exóticas da flora e da fauna incluídas na Lista Nacional de Espécies Invasoras prevista no Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho.

Medida de conservação regulamentares	
MR10.	Condicionar a autorização da ANCNB a introdução e repovoamento de espécies exóticas não classificadas como invasoras, nos termos dos requisitos previstos no art. 14º Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho
MR11.	Condicionar a parecer favorável da ANCNB a reintrodução de espécies indígenas da flora e da fauna.
MR12.	Interditar em solo rústico a instalação de infraestruturas de aproveitamento de energias renováveis ou similares, com exceção das unidades de produção de energia renovável para autoconsumo
MR13.	Interditar em solo rústico as atividades motorizadas, desportivas ou recreativas, fora das vias e caminhos ou outros espaços destinados para o efeito.
MR14.	Condicionar em solo rústico a parecer favorável da ANCNB as atividades motorizadas, desportivas ou recreativas, e as competições desportivas.
MR15.	Condicionar a parecer favorável da ANCNB a instalação, em solo rústico, de infraestruturas de eletricidade e telefónicas, aéreas ou subterrâneas, de telecomunicações, de transporte e distribuição de gás ou de outros combustíveis, de abastecimento de água e de saneamento básico, bem como de unidades de produção de energias renováveis para autoconsumo excetuando se localizadas nas outras categorias de solo rústico, tal como definidas na alínea f), do n.º 1 do artº 17º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015 de 19 de agosto.
MR16.	Interditar a edificação em solo rústico, com exceção: i. Das operações urbanísticas nas categorias “aglomerados rurais” e “áreas de edificação dispersa” delimitadas em plano diretor municipal; ii. De infraestruturas e equipamentos de apoio à conservação da natureza, atividades agrícolas ou florestais, visitação e turismo; iii. De equipamentos de utilização coletiva de natureza pública; iv. De obras de reconstrução, demolição, conservação de edifícios e ampliação desde que esta não exceda 50% da área de implantação existente ou que daí não resulte uma área total de ampliação superior a 100 m².
MR17.	Condicionar a parecer favorável da ANCNB a edificação não interdita em solo rústico prevista nas alíneas ii) e iii) de MR16, excetuando a que incida sobre outras categorias de solo rústico, tal como definidas na alínea f), do n.º 1 do art.º 17º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015 de 19 de Agosto.
MR18.	Condicionar a parecer favorável da ANCNB a abertura de novas estradas ou caminhos, ou o alargamento de existentes, em solo rústico.

VIGÊNCIA DO PLANO DE GESTÃO

O plano de gestão terá uma vigência de dez anos.

ACOMPANHAMENTO

A execução do plano de gestão da ZEC Carregal do Sal deve ser objeto de acompanhamento continuado ao longo do período de vigência (dez anos).

O acompanhamento é coordenado pelo ICNF com a participação das autoridades corresponsáveis em razão da matéria, das administrações central e local, das entidades representativas dos agentes e operadores dos setores económico, social, da sociedade civil e dos proprietários, relevantes para a prossecução dos objetivos do plano.

Será efetuada uma avaliação intercalar ao quinto ano de vigência do plano, a qual incluirá o ponto de situação intermédio da execução das medidas, um balanço das medidas concluídas, das medidas em curso e das medidas não iniciadas. Da análise da realização intermédia atingida face às metas estabelecidas para a medida, a entidade responsável pelo acompanhamento do plano de gestão deverá decidir sobre as alterações necessárias no plano de gestão, num quadro de articulação institucional, a propor às respetivas tutelas. Caso seja necessário, deverá ser elaborada uma versão revista das fichas das medidas de conservação.

A eficácia do plano de gestão deve ser avaliada no final do seu período de vigência, num exercício de análise cruzada entre o grau de execução das medidas de conservação e a evolução da condição dos valores alvo. Para esta avaliação relacionam-se os resultados finais da execução das medidas (através dos indicadores de realização) e do cumprimento dos objetivos de conservação (através dos indicadores de resultado). O relatório desta avaliação final deverá também incluir a análise da evolução dos fatores externos com eventual impacto na gestão da ZEC (por exemplo, das pressões e atividades mais relevantes, das condicionantes legais e dos instrumentos de financiamento das medidas de conservação), a descrição da análise efetuada no período em causa para a evolução dos indicadores de realização, a descrição das alterações intercalares efetuadas e respetiva fundamentação, e as propostas de alteração do plano de gestão.

A aferição dos indicadores de resultado decorrerá dos procedimentos correntes de monitorização da rede Natura 2000 a que o estado português está obrigado no âmbito da implementação da Diretiva Habitats.

O Quadro 7 estabelece a correspondência entre as medidas de conservação complementares e os objetivos de conservação para os quais concorrem, cuja avaliação final permite decidir sobre a necessidade de manutenção/exclusão/alteração da medida no ciclo de programação seguinte. No referido quadro são assinalados (a cinza) os campos a preencher em sede de avaliação final da implementação do plano de gestão.

Quadro 7 – Matriz de avaliação final da implementação do plano de gestão

Tipos de habitat e espécies aquáticas, ripícolas e higrófilos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação complementar	Indicadores de realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/não manter/altera)	Obs.
1.1. Melhorar o grau de conservação do habitat 3130 - Águas paradas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e/ou da <i>Isoeto-Nanojuncetea</i> [Área ocupada pelo habitat (ha) e Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)]	Manter a área ocupada pelo habitat Aumentar área de habitat com boa condição ecológica		MC1.	Proporção de área contratualizada				
			MC3.	Proporção de área contratualizada para gestão florestal orientada para a conservação dos valores naturais protegidos				
			MC4.	Proporção de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda Proporção de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos				
			MC5.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC7.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC8.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC9.	Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
	Manter área de habitat com boa		MC1.	Proporção de área contratualizada				

Tipos de habitat e espécies aquáticas, ripícolas e higrófilos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação complementar	Indicadores de realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/não manter/altera)	Obs.
1.2. Manter o grau de conservação de 3170 - Charcos temporários mediterrânicos [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)]	condição ecológica		MC3.	Proporção de área contratualizada para gestão florestal orientada para a conservação dos valores naturais protegidos				
			MC4.	Proporção de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda Proporção de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos				
			MC5.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC7.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC8.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC9.	Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
1.3. Melhorar o grau de conservação e inverter o declínio da área do habitat 3260 - Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i> [Área ocupada pelo habitat (ha) e Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)]	Manter a área ocupada pelo habitat Aumentar área de habitat com boa condição ecológica		MC2.	Proporção de galeria ripícola objeto de projetos de restauro orientado para a promoção dos tipos de habitat alvo Proporção de área agrícola contratualizada				
			MC4.	Proporção de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda Proporção de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos				
			MC5.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				

Tipos de habitat e espécies aquáticas, ripícolas e higrófilos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação complementar	Indicadores de realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/não manter/altera)	Obs.
			MC7.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC8.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC9	Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
1.4. Melhorar o grau de conservação e inverter o declínio da área do habitat 91E0 - Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i> , <i>Alnion incanae</i> , <i>Salicion albae</i>) [Área ocupada pelo habitat (ha) e Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)]	Manter a área ocupada pelo habitat Aumentar área de habitat com boa condição ecológica		MC2.	Proporção de galeria ripícola objeto de projetos de restauro orientado para a promoção dos tipos de habitat alvo Proporção de área agrícola contratualizada				
			MC4.	Proporção de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda Proporção de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos				
			MC5.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC6.	Data de estabelecimento do plano				
			MC7.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC8.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC9.	Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				

Tipos de habitat e espécies aquáticas, ripícolas e higrófilos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação complementar	Indicadores de realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/não manter/altera)	Obs.
1.5. Melhorar o grau de conservação e inverter o declínio da área do habitat 92A0 - Florestas-galeria de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i> [Área ocupada pelo habitat (ha) e Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)]	Manter a área ocupada pelo habitat Aumentar área de habitat com boa condição ecológica		MC2.	Proporção de galeria ripícola objeto de projetos de restauro orientado para a promoção dos tipos de habitat alvo Proporção de área agrícola contratualizada				
			MC4.	Proporção de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda Proporção de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos				
			MC5.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC7.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC8.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC9.	Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
1.6. Melhorar o grau de conservação de <i>Chioglossa lusitânica</i> [Quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie e Área de habitat adequado para a espécie]	Manter o número de quadrículas 1x1 km ocupadas Aumentar a área de habitat adequado para a espécie		MC2.	Proporção de galeria ripícola objeto de projetos de restauro orientado para a promoção dos tipos de habitat alvo Proporção de área agrícola contratualizada				
			MC4.	Proporção de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda Proporção de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos				

Tipos de habitat e espécies aquáticos, ripícolas e higrófilos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação complementar	Indicadores de realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/não manter/altera)	Obs.
			MC5.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC7.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC8.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC9.	Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
1.7. Manter o grau de conservação de <i>Lacerta schreiberi</i> [Quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie e Área de habitat adequado para a espécie]	Manter o número de quadrículas 1x1 km ocupadas Manter a área de habitat adequado para a espécie		MC2.	Proporção de galeria ripícola objeto de projetos de restauro orientado para a promoção dos tipos de habitat alvo Proporção de área agrícola contratualizada				
			MC4.	Proporção de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda Proporção de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos				
			MC5.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC7.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC8.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
1.8. Manter o grau de conservação de <i>Lutra lutra</i> [Expressão linear da presença da espécie e Densidade populacional]	Manter a expressão linear da presença da espécie Manter a densidade populacional		MC2.	Proporção de galeria ripícola objeto de projetos de restauro orientado para a promoção dos tipos de habitat alvo Proporção de área agrícola contratualizada				

Tipos de habitat e espécies aquáticas, ripícolas e higrófilos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação complementar	Indicadores de realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/não manter/altera)	Obs.
			MC4.	Proporção de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda Proporção de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos				
			MC5.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC7.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC8.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC9.	Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
1.9. Manter o grau de conservação de <i>Mauremys leprosa</i> [Quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie e Área de habitat adequado para a espécie]	Manter o número de quadrículas 1x1 km ocupadas Manter a área de habitat adequado para a espécie		MC2.	Proporção de galeria ripícola objeto de projetos de restauro orientado para a promoção dos tipos de habitat alvo Proporção de área agrícola contratualizada				
			MC4.	Proporção de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda Proporção de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos				
			MC5.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC7.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC8.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				

Tipos de habitat e espécies aquáticas, ripícolas e higrófilos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação complementar	Indicadores de realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/não manter/altera)	Obs.
			MC9.	Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
1.10. Manter o grau de conservação do habitat 6430 – Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)]	Manter área de habitat com boa condição ecológica		MC2.	Proporção de galeria ripícola objeto de projetos de restauro orientado para a promoção dos tipos de habitat alvo Proporção de área agrícola contratualizada				
			MC3.	Proporção de área contratualizada para gestão florestal orientada para a conservação dos valores naturais protegidos				
			MC4.	Proporção de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda Proporção de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos				
			MC5.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC7.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC8.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC9.	Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				

Tipos de habitat e espécies rupestres e de prados e matos mesófilos a xerófilos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação complementar	Indicadores de realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/não manter/altera)	Obs.
2.1. Manter o grau de conservação do habitat 6220 - Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i> [Área ocupada pelo habitat (ha) e Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)]	Manter a área ocupada pelo habitat Manter área de habitat com boa condição ecológica		MC1.	Proporção de área contratualizada				
			MC3.	Proporção de área contratualizada para gestão florestal orientada para a conservação dos valores naturais protegidos				
			MC4.	Proporção de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda Proporção de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos				
			MC5.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC7.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC8.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC9.	Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
2.2. Manter o grau de conservação do habitat 8220 – Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)]	Manter área de habitat com boa condição ecológica		MC3.	Proporção de área contratualizada para gestão florestal orientada para a conservação dos valores naturais protegidos				
			MC4.	Proporção de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda Proporção de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos				
			MC5.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC7.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC8.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				

Tipos de habitat e espécies rupestres e de prados e matos mesófilos a xerófilos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação complementar	Indicadores de realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/não manter/altera)	Obs.
			MC9.	Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
2.3. Manter o grau de conservação do habitat 8230 - Rochas siliciosas com vegetação pioneira da <i>Sedo-Scleranthion</i> ou da <i>Sedo albi-Veronicion dillenii</i> [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)]	Manter área de habitat com boa condição ecológica		MC3.	Proporção de área contratualizada para gestão florestal orientada para a conservação dos valores naturais protegidos				
			MC4.	Proporção de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda Proporção de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos				
			MC5.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC7.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC8.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC9.	Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
2.4. Manter o grau de conservação de <i>Narcissus saberulus</i> [Número de quadrículas 1x1 km com presença da espécie e Densidade populacional dos núcleos]	Manter o número de quadrículas 1x1 km Manter densidade populacional dos núcleos		MC1.	Proporção de área contratualizada				
			MC3.	Proporção de área contratualizada para gestão florestal orientada para a conservação dos valores naturais protegidos				
			MC4.	Proporção de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda Proporção de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos				
			MC5.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				

Tipos de habitat e espécies rupestres e de prados e matos mesófilos a xerófilos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação complementar	Indicadores de realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/não manter/altera)	Obs.
			MC7.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC8.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC9.	Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				

FICHAS DE MEDIDAS DE CONSERVAÇÃO COMPLEMENTARES

Fontes de Financiamento – Glossário:

PEPAC – Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal 2023-2027

Centro 2030 – Programa Operacional Regional do Centro (FEDER)

LIFE – instrumento de financiamento da União Europeia para o ambiente e a ação climática

PRR – Plano de Recuperação e Resiliência

I&D – Investigação e Desenvolvimento

OE – Orçamento de Estado

PNA-PNGIFR – Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais

PLANO DE GESTÃO DA ZEC CARREGAL DO SAL			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC1		Revista em ___/___/___
Designação da medida	Promover a gestão dos prados, pastagens e mosaicos higrófilos		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa fomentar a manutenção e a gestão adequada do pastoreio em regime extensivo, essencial para manter os charcos (tipos de habitat 3130 e 3170) e pastagens secas (6220), de forma a deter a sucessão ecológica da vegetação, mitigando também o potencial impacto negativo do fogo. Por outro lado, importa prevenir os efeitos adversos do sobrepastoreio nestes tipos de habitat, entre outros, e nas espécies de flora e fauna associadas, nomeadamente <i>Narcissus scaberulus</i>, que ocorre em tipos de habitat mais rochosos e secos. Ações e práticas a considerar: 1 – Assegurar o pastoreio extensivo, favorecer a diversidade de tipos de gado (ovino, caprino e bovino), adequar o encabeçamento em pastoreio, de forma a evitar situações de sobrepastoreio em tipos de habitat mais sensíveis (tipos de habitat 6220, 3130 e 3170), e promover percursos de pastoreio. 2 – Condicionar ou excluir temporariamente o pastoreio (se necessário, com recurso a vedação, preferencialmente temporária, ou com outros métodos) em determinadas áreas de mosaicos higrófilos e/ou em períodos específicos, com vista à salvaguarda de valores naturais presentes (e.g. no período com inundação dos tipos de habitat 3130 e 3170). 3 – Excluir o estacionamento do gado dos mosaicos higrófilos (tipos de habitat 3130 e 3170). 4 – Fomentar o feno natural nas áreas de ocorrência das pastagens naturais do habitat 6220, em detrimento de ressementeiras e cultivos para forragem, seguindo a gestão tradicional dos prados que necessitem de fenação (e.g. períodos de corte, que promovam a sementeira natural; períodos de pastoreio; restrição das gradagens, etc.). 5 – Quando necessário, promover medidas de restauro ecológico ativas nos mosaicos higrófilos mais degradados (e.g. colocação de tabiques, reorganização da drenagem, remoção de sedimentos arrastados, cortes de mato, etc.). 6 – Efetuar ações de fogo controlado sobre giestais ou de outras formas ativas de controlo dos matos nas áreas de ocorrência do habitat 6220 quando passem vários anos sem a ocorrência de fogo, de forma a travar a progressão sucessional e a evitar a ocorrência de fogos de grande dimensão e intensidade.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies rupestres e de prados e matos mesófilos a xerófilos	Tipologia da medida	Complementar (Gestão)
Valores alvo	Tipos de habitat 3130, 3170, 6220 <i>Narcissus scaberulus</i>		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	PEPAC C.1.2.2- Pagamento Rede Natura C.2.1.3. Investimentos não produtivos (em área agrícola ou agroflorestal) C.3.2.5. Promoção dos serviços dos ecossistemas LIFE Fundo Ambiental
Entidades responsáveis	ICNF GPP	Entidades envolvidas	Autoridade de gestão do PEPAC DRAP Proprietários, agricultores e suas organizações
Prazo	Início	Ano 1	Fim Ano 10
Relevância da medida	Muito Elevada		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Proporção de área contratualizada	Metas	100% da área elegível
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			

Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

PLANO DE GESTÃO DA ZEC CARREGAL DO SAL			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC2		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Restabelecer a composição, estrutura e continuidade do ecossistema fluvial e ribeirinho		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa restabelecer a continuidade estrutural (vegetação arbórea e arborescente autóctone) e funcional do ecossistema ribeirinho (e.g. cursos de água, habitat 3260, e bosques, tipos de habitat 91E0, 92A0) de importância fundamental para as espécies alvo da fauna (e.g. <i>Chioglossa lusitanica</i>, <i>Lacerta schreiberi</i>). Tendo em vista o objetivo de recuperar a vegetação arbórea e arborescente autóctone que se desenvolve ao longo das linhas de água, deve ser promovido um conjunto de iniciativas e investimentos que assegurem a manutenção e recuperação da estrutura e composição das galerias e da conectividade entre as manchas ripícolas existentes, nomeadamente: 1 – Efetuar as limpezas das linhas de água apenas por razões que se prendem com a eliminação de obstáculos ao normal escoamento nos casos em que possa estar em causa a segurança de pessoas e bens. Caso o obstáculo se trate de vegetação arbustiva (ex. silvados) os cortes e desbastes devem ser seletivos e de forma intercalar ao longo da galeria. As intervenções devem ser executadas de forma manual ou motomaneiro, sem recurso a maquinaria pesada, e recorrendo apenas a mobilizações de solo localizadas que permitam reduzir a densidade do coberto vegetal arbustivo que esteja a potenciar bloqueios ao escoamento (a exceção poderá ser o controlo de canaviais, por exemplo de <i>Arundo donax</i>, o qual deverá também estar sempre associado à criação/aumento do ensombramento, após a remoção dos rizomas); 2 – Fomentar a correta gestão de processos de recuperação natural em curso nas galerias ripícolas (e.g. pós-fogo, com corte de árvores ou ramadas queimadas) e consolidar e estabilizar as margens das linhas de água degradadas com recurso a técnicas de engenharia natural, recorrendo-se, em caso de necessidade, a plantação ou estacaria obtida a partir das espécies autóctones existentes no local; ou com introdução de paliçadas e posterior colonização com vegetação autóctone. É importante limitar o acesso aos troços recuperados com cercas temporárias; 3 – Nas áreas marginais aos cursos de água (veigas ou pequenos socacos) onde se desenvolvam atividades agrícolas ou silvícolas, deve ser mantida uma faixa de tampão (i.e., sem cultivo) entre os cultivos e a vegetação ribeirinha, promovendo-se também a manutenção de sebes naturais com as espécies nativas locais nos limites dos campos (transversal ou longitudinalmente). Da mesma forma o pastoreio nas galerias ribeirinhas deve ser evitado, nomeadamente em áreas, a definir localmente, mais debilitadas, promovendo-se nas faixas tampão apenas formas extensivas de pastoreio; 4 – Articular esta medida diretamente com a MC5 (Detecção e controlo de espécies exóticas invasoras) e substituir eventuais plantações de espécies exóticas (e.g. <i>Populus</i> spp. e <i>Salix</i> spp.) em abandono, que tenham incidência na área afeta às galerias ripícolas, promovendo a regeneração natural ou, se necessário, introduzindo espécies arbóreas das galerias nativas (e.g., plantação de <i>Fraxinus angustifolia</i> e/ou estacas de <i>Salix atrocinerea</i> consoante a humidade do solo). Previamente à realização destas ações (e.g. corte e, se necessário, plantação de espécies nativas), deve ser devidamente ponderado o aumento de risco de invasão que tais ações (ou outras) possam acarretar, por exemplo, no caso de ocorrerem espécies exóticas invasoras (designadamente <i>Acacia</i> spp. ou <i>Hakea</i> spp.), no local ou a montante, que possam ser favorecidas com esta perturbação (ver MC4). Tais ações devem ser realizadas causando o menor impacto possível no solo, evitando o revolvimento do mesmo, e no estrato arbóreo nativo; 5 – Articular esta medida diretamente com a MC6 (Estabelecer plano de deteção e atuação frente a pragas e doenças florestais, nomeadamente <i>Phytophthora x alni</i> e <i>Phytophthora lacustris</i>); 6 – Ajustar os períodos das intervenções florestais, nos locais devidamente identificados onde ocorra reprodução de espécies da fauna particularmente sensíveis, incluindo espécies de aves de rapina, concentrando essas intervenções entre setembro e fevereiro, de forma a evitar os períodos de reprodução da maioria das espécies da fauna.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies aquáticos, ripícolas e higrófilos		Tipologia da medida Complementar (Gestão)
Valores alvo	Tipos de habitat 3260, 91E0 e 92A0 <i>Chioglossa lusitanica</i> , <i>Lacerta schreiberi</i>		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	PEPAC A.3.6. Práticas promotoras da biodiversidade C.2.1.3. Investimentos não produtivos C.3.2.5. Promoção dos serviços dos ecossistemas Centro 2030 LIFE INTERREG Fundo Ambiental Privado
Entidades responsáveis	ICNF APA/ARH	Entidades envolvidas	Autoridade de Gestão do PEPAC Municípios e suas Associações DRAP Proprietários, gestores florestais, agricultores e suas organizações Centros de Investigação

Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 10
Relevância da medida	Elevada			
III. EXECUÇÃO				
Indicadores	1 – Proporção de galeria ripícola objeto de projetos de restauro orientado para a promoção dos tipos de habitat alvo 2 – Proporção de área agrícola contratualizada		Metas	1 – 50% da galeria ripícola degradada com ocorrência real ou potencial dos tipos de habitat alvo 2 – 50% da área elegível
Grau de execução da medida	Não iniciada			
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Avaliação intercalar				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Alterações				
Avaliação final				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Revisão				
Manter/Não manter/Alterar				
OBSERVAÇÕES				
Notas				
Data		Gestor		

PLANO DE GESTÃO DA ZEC CARREGAL DO SAL				
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO				
I. IDENTIFICAÇÃO				
ID medida	MC3		Revista em ____/____/____	
Designação da medida	Promover a gestão sustentável do mosaico agro-florestal			
II. DESCRIÇÃO				
Descrição da medida	Esta medida visa, a promoção de práticas de gestão florestal compatíveis com a boa condição ecológica dos tipos de habitat de charcos (3130, 3170) e de pastagens naturais (habitat 6220) e espécies associadas (nomeadamente <i>Narcissus scaberulus</i>). Através desta medida, deverá ser assegurada a diversificação do mosaico agrícola e florestal, através da compartimentação das áreas florestais mais intensivas e homogéneas com bosquetes de espécies autóctones (e.g. aproveitando-se a sua regeneração natural) e/ou prados ou outros tipos de habitat, de modo a criar um mosaico florestal diversificado, com formações vegetais e estados evolutivos diferentes, proporcionando condições para a ocorrência de tipos de habitats naturais (incluindo matos) e de espécies protegidas (nomeadamente <i>Narcissus scaberulus</i> em meios mais rochosos) e, simultaneamente, aumentando a resistência à progressão de incêndios. Deste modo devem-se evitar movimentações significativos de solo, por exemplo através de ripagens ou estabelecimento de socos/patamares, em contexto florestal. Esta medida deve ser conciliada com a MC4 (Adaptar o planeamento e a operacionalização da gestão integrada dos fogos rurais à salvaguarda dos valores naturais protegidos), com a MC5 (Deteção e controlo de espécies exóticas invasoras) e com a MC1 (Promover a gestão dos prados, pastagens e mosaicos higrófilos), quando em mosaico com áreas de charcos ou pastagens secas.			
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies aquáticos, ripícolas e higrófilos Tipos de habitat e espécies rupestres e de prados e matos mesófilos a xerófilos		Tipologia da medida	Complementar (Gestão)
Valores alvo	Tipos de habitat 3130, 3170 e 6220 <i>Narcissus scaberulus</i>			
III. PROGRAMAÇÃO				
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	PEPAC A.3.6 – Práticas promotoras da biodiversidade C.1.2.2- Pagamento Rede Natura C.2.1.3. Investimentos não produtivos (em área agrícola ou agroflorestal) C.3.2.5. Promoção dos serviços dos ecossistemas LIFE Fundo Ambiental PRR/PNA_PNGIFR	
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	Proprietários, agricultores, gestores florestais e suas organizações Autoridade gestão do PEPAC DRAP	
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 10
Relevância da medida	Muito Elevada			
III. EXECUÇÃO				
Indicadores	Proporção de área contratualizada para gestão florestal orientada para a conservação dos valores naturais protegidos	Metas	50% da área elegível	
Grau de execução da medida	Não iniciada			
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Avaliação intercalar				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Alterações				
Avaliação final				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Revisão				
Manter/Não manter/Alterar				
OBSERVAÇÕES				
Notas				
Data		Gestor		

PLANO DE GESTÃO DA ZEC CARREGAL DO SAL			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC4		Revista em ___/___/___
Designação da medida	Adaptar o planeamento e a operacionalização da gestão integrada dos fogos rurais à salvaguarda dos valores naturais protegidos		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa a definição de um conjunto de diretrizes com o objetivo de estabelecer medidas de salvaguarda da biodiversidade e, em concreto, dos valores alvo do plano de gestão, nos instrumentos de planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR). Estes instrumentos incluem, designadamente, os Programas Regionais e Sub-Regionais de ação de gestão integrada de fogos rurais, nos Programas de Municipais de Execução, os, ainda em vigor transitariamente, Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) e, genericamente, as normas técnicas de construção e manutenção das redes de defesa nas componentes de redes de faixas de gestão de combustível, áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível, rede viária florestal e rede de pontos de água, com o objetivo de estabelecer medidas de salvaguarda na implementação de faixas de gestão de combustível e nas ações de estabilização de emergência e de reabilitação ecológica dos espaços florestais (recuperação da estrutura e função ecológicas do habitat) afetados por incêndios, minimizando ou prevenindo os impactos negativos sobre os valores alvo. As diretrizes a considerar deverão abranger as intervenções decorrentes: - do programa nacional de redução de ignições; - das ações de infraestruturação e execução no âmbito das redes primária, secundária e terciária de faixas de gestão de combustível e das áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível; - da execução da rede primária e secundária de faixas de gestão de combustível, incluindo a gestão seletiva nas faixas de gestão de combustível das linhas de transporte e distribuição de energia elétrica; - do uso do fogo, enquanto técnica de gestão e proteção dos recursos e territórios rurais; - de recuperação de áreas ardidas, assegurando a execução das ações de estabilização de emergência e os processos de reabilitação e recuperação estrutural e recuperação de curto, médio e de longo prazo; - da definição de referenciais de formação e de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências de técnicos especializados em gestão do fogo rural; - dos Programas de Transformação da Paisagem (PRGPSMS) e das operações integradas de gestão da paisagem, em vigor ou a constituir. Consideram-se as seguintes diretrizes: 1 – A instalação das faixas e rede de mosaicos de gestão de combustível vegetal deve ter em consideração a necessidade de proteger de incêndios rurais as áreas de ocorrência de tipos de habitat protegidos, nomeadamente os florestais (e.g. 91E0 e 92A0), as pastagens secas (6220) e aqueles que têm área de ocorrência muito reduzida, como seja o habitat 3130. Por outro lado, deve prevenir impactos que possam advir das ações e intervenções de gestão de combustível, através da definição prévia de procedimentos nos planos de defesa ou programas de execução, no que concerne a mobilização do solo e a desmatamentos, salvaguardando as áreas de ocorrência dos tipos de habitat referidos e de outros que, por exemplo, pelas suas características edáficas ou estruturais não representam fator de propagação do fogo, pelo contrário, como é o caso dos tipos de habitat higrófilos. A gestão deve ser adaptada aos tipos de habitat ou espécies em causa. 2 – Estabelecer procedimentos de prevenção e/ou minimização dos impactos das intervenções de gestão de combustível sobre as espécies animais selvagens, devendo as intervenções ser realizadas de outubro a fevereiro, de forma a evitar os períodos de reprodução da maioria das espécies da fauna. 3 – O recurso a fogo controlado para efetuar a manutenção das faixas deve ocorrer em períodos de menor risco referidos em 2 e com espaçamento temporal adequado. O recurso a pastoreio para efetuar a manutenção das faixas deve utilizar pequenos ruminantes (ovinos e caprinos). 4 – Promover a resiliência das áreas ardidas, garantindo o restabelecimento da condição ecológica favorável dos valores afetados, por exemplo através do controlo da erosão do solo e de espécies exóticas invasoras ou nativas infestantes imediatamente após a incidência do fogo, do condicionamento do pastoreio e do controlo fitossanitário das espécies arbóreas afetadas. Relativamente à recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas, preconiza-se que a área da ZEC que seja afetada por um incêndio rural deverá ficar sujeita a um plano de recuperação pós-incêndio, mesmo que esta não atinja os 500ha (área mínima de intervenção assumida pelo SGIFR para a obrigatoriedade de elaboração de um plano de recuperação). O referido plano de recuperação envolverá ações de estabilização de emergência e de reabilitação e, nessa medida, deverá assegurar-se o seguinte: 5 – As ações de estabilização de emergência e de reabilitação (e.g. as medidas para a mitigação de perda de solo, incluindo a arborização com espécies autóctones) não devem comprometer os objetivos associados à conservação dos tipos de habitat, nomeadamente i) o uso de maquinaria em ações de exploração florestal – corte, chegada e extração de madeira, ii) as ações de <i>mulching</i>; 6 – As ações de estabilização de emergência e reabilitação devem dar prioridade às de menor impacto na conservação desses tipos de habitats, nomeadamente através i) da não intervenção; ii) do aproveitamento de caruma e folhada com efeito <i>mulching</i>; iii) de ações de engenharia natural de baixo impacto.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Todos		Tipologia da medida Complementar (Suporte)

Valores alvo	Todos		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	PEPAC C.3.2.3. Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos C.3.2.4. Restabelecimento do potencial silvícola na sequência de catástrofes naturais, de fenómenos climatéricos adversos ou de acontecimentos catastróficos C.3.2.5. Promoção dos serviços dos ecossistemas) PRR/PNA-PNGIFR OE
Entidades responsáveis	ICNF Comissões Regionais, Sub-Regionais e Municipais de Gestão Integrada de Fogos Rurais Entidades Gestoras de AIGP Comunidades Intermunicipais DRAP	Entidades envolvidas	CCDR Proprietários e gestores florestais e suas associações Empresas Autoridade de gestão do PEPAC Municípios Entidades Gestoras de AIGP
Prazo	Início Ano 1 Fim Ano 10		
Relevância da medida	Elevada		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	1 - Proporção de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda 2 – Proporção de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos	Metas	1 - 100% 2 – 100%
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

PLANO DE GESTÃO DA ZEC CARREGAL DO SAL	
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO	
I. IDENTIFICAÇÃO	
ID medida	MCS Revista em ____/____/____
Designação da medida	Prevenir, intervir precocemente ou controlar as populações e povoamentos de espécies (flora e fauna) exóticas invasoras
II. DESCRIÇÃO	
Descrição da medida	Esta medida define orientações para a deteção precoce de focos de dispersão e para o controlo de espécies exóticas invasoras, designadamente das espécies da flora cuja presença foi identificada na ZEC (e.g. <i>Acacia dealbata</i>, <i>Ailanthus altissima</i>) ou outras cujo risco de invasão assim o justifique, e que afetam ou ameaçam os diversos tipos de habitat e espécies alvo, e genericamente a integridade do território da ZEC. Dada a situação da ZEC, é necessário estabelecer um mapeamento de suscetibilidade/vulnerabilidade e risco de invasão em toda a área da ZEC, onde se analise o potencial de invasão das espécies exóticas conhecidas na ZEC e em territórios contíguos (e de outras entretanto detetadas), assim como a resiliência dos tipos de habitat da ZEC e o risco de extinção (ou outros parâmetros) dos valores que deles dependem, avaliando o risco da invasão (as perdas expectáveis): áreas livres de invasoras e cuja ameaça é mínima; áreas livres de invasoras, mas com ameaça de territórios vizinhos; áreas onde ocorrem espécies invasoras, ainda pouco dispersas de um modo generalizado ou com focos concentrados em pequenas áreas e áreas invadidas onde a erradicação é muito difícil. Com base na análise de risco da invasão, deve definir-se um conjunto de prioridades: - Ao nível da deteção precoce e resposta rápida: estabelecimento de um protocolo de deteção precoce (com base no plano a nível nacional) e consequente erradicação de novas espécies exóticas com potencial invasor ou eliminação de novos focos de invasão das que já ocorrem; - Ao nível da gestão de áreas invadidas e áreas próximas a estas: com base nas zonas de risco definidas previamente, e ponderando também a presença ou proximidade de espécies ou habitats alvo, estabelecer, a curto prazo, zonas/faixas de proteção ou “descontaminadas” (continuamente monitorizadas e contemplando ações de manutenção do controlo inicial, para eliminar os rebentos formados ou germinação, até que se esgotem as reservas existentes nas raízes ou o banco de sementes no solo), procurando criar cortes nos corredores preferenciais de dispersão de exóticas invasoras para áreas onde o risco da invasão é baixo ou ainda gerível. A médio e longo prazo, estabelecer diretrizes para as áreas fortemente afetadas, alargando as faixas/áreas “descontaminadas”, aproveitando sinergias com outros tipos de intervenções (diretamente na vegetação ou em infraestruturas) e as características da paisagem (sentido da drenagem, cursos de água, vias de comunicação, potenciais limitações das espécies invasoras em causa e avanços nas técnicas de controlo). Identificam-se algumas das intervenções de carácter geral, sendo que outras devem ser tomadas dependendo das espécies e tipos de habitat em causa: 1 – Consoante as espécies exóticas presentes e os tipos de ecossistemas em causa, aplicar as técnicas para o seu controlo inicial, de seguimento/continuidade com base nas melhores práticas/resultados efetivos evidenciados noutros territórios com características semelhantes (e.g. consultar http://invasoras.pt/). 2 – Controlar as populações de espécies invasoras dando prioridade às áreas de dispersão de espécies exóticas invasoras, como, por exemplo, as bermas de vias de comunicação e cursos de água, assim como aos focos de dispersão ainda de pequena dimensão, passíveis de serem controladas de forma mais fácil, sobretudo em áreas críticas para a conservação de valores alvo. 3 – Efetuar, sempre que necessária, a plantação e/ou sementeira de vegetação autóctone local (sempre com a mínima mobilização do solo possível), seja com o objetivo de criar condições de ensombramento, retardando ou evitando a germinação de novos exemplares de invasoras, seja para contribuir para um mais rápido restabelecimento dos tipos de habitat e ecossistemas naturais e dos valores que os mesmos albergam. A plantação de vegetação autóctone poderá ser complementada pelo revestimento temporário do solo para limitar a regeneração das invasoras. 4 – Formar equipas orientadas para deteção precoce e erradicação de espécies exóticas casuais ou naturalizadas e de controlo de espécies invasoras já instaladas, envolvendo a população local e voluntariado. 5 – Criar mecanismos/condições de financiamento que permitam às entidades locais e proprietários envolverem-se precocemente no processo e darem continuidade às ações de controlo e monitorização a longo prazo no exercício quotidiano das suas atividades no território da ZEC. 6 – Intervir prioritariamente nas áreas afetadas por incêndios, devendo estas ser geridas logo no pós-incêndio, por forma a controlar a (re) invasão por espécies exóticas. Pretende-se com isto que, de uma forma genérica, o plano de intervenção pós-incêndio: identifique as áreas de risco de erosão e de invasão após a ocorrência do incêndio (delineando, consequentemente, as medidas necessárias para a minimização destes fenómenos); avalie os danos causados sobre os valores alvo em presença e as necessidades urgentes de recuperação da estrutura e função ecológica do habitat; fomenta as operações de engenharia natural, garantindo e promovendo a resiliência ao fogo nestas áreas; e monitorize e se aproveite o evento do fogo para controlo da invasão das áreas ardidas por espécies exóticas invasoras (articular com MC2 - Promover a gestão sustentável da floresta e do mosaico agro-florestal). 7 – Intervir de forma prioritária no período pós-corte (seja de florestas de produção ou no âmbito de medidas de prevenção de incêndios), dando particular atenção à tomada de medidas que evitem a proliferação de espécies exóticas invasoras (e.g. reduzir ao máximo o revolvimento do solo).

Grupo funcional a que se dirige a medida	Todos			Tipologia da medida	Complementar (Gestão)
Valores alvo	Todos				
III. PROGRAMAÇÃO					
Montante do investimento	A estimar		Fontes de financiamento	PEPAC C.2.1.3. Investimentos não produtivos (em área agrícola ou agroflorestal) C.3.2.1 - Florestação de terras agrícolas e não agrícolas C.3.2.5. Promoção dos serviços dos ecossistemas Centro 2030 LIFE INTERREG Fundo Ambiental PRR/PNA-PNGIFR	
Entidades responsáveis	ICNF DRAP Municípios		Entidades envolvidas	Autoridade de gestão do PEPAC Proprietários, gestores florestais, agricultores e suas organizações ONGA Centros de Investigação Comunidade Escolar	
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 10	
Relevância da medida	Elevada				
III. EXECUÇÃO					
Indicadores	1 - Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras 2 - Proporção das áreas prioritárias intervencionadas		Metas	1 - Ano 1 da implementação do plano de gestão 2 - 100% das áreas prioritárias	
Grau de execução da medida	Não iniciada				
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Avaliação intercalar					
Grau de execução da medida					
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Alterações					
Avaliação final					
Grau de execução da medida					
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Revisão					
Manter/Não manter/Alterar					
OBSERVAÇÕES					
Notas					
Data		Gestor			

PLANO DE GESTÃO DA ZEC CARREGAL DO SAL			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC6		Revista em ___/___/___
Designação da medida	Estabelecer plano de deteção e atuação frente a pragas e doenças florestais		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa estabelecer um plano de deteção e atuação que, em articulação com o Programa Operacional de Sanidade Florestal (POSF), contribua para melhorar o estado fitossanitário de tipos de habitat florestais afetados por agentes bióticos nocivos, designadamente o habitat 91E0 (ocorrendo também na ZEC outros tipos de habitat, menos representativos, que podem também ser ameaçados por agentes com ocorrência em Portugal Continental, como sejam os carvalhais 9230 em áreas termófilas, onde é frequente <i>Quercus suber</i>). Esta medida contempla: 1 - A monitorização, deteção e atuação contra oomicetos, nomeadamente do grupo <i>Phytophthora x alni</i> e outros, que afeta o amieiro e contribui para a degradação dos amieiros ripícolas (habitat 91E0), bem como contra outros agentes bióticos que possam afetar significativamente o estado de conservação deste e outros tipos de habitat. 2 - O restauro ecológico nos troços de linhas de água com galerias ribeirinhas mais depauperadas, devido à incidência de agentes bióticos nocivos. Preliminarmente, para prevenir dispersão da praga, é preferível apostar na utilização de espécies secundárias do amieiro, como <i>Salix atrocinerea</i>, do que procurar propagar <i>Alnus glutinosa/lusitanica</i>, até que se compreenda melhor o problema e as soluções eficazes para o seu combate. 3 - A elaboração e divulgação de códigos de boas práticas para intervenções de restauro e ações de limpeza de linhas de água (tendo por base os guias técnicos atualmente existentes).		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies aquáticos, ripícolas e higrófilos		Tipologia da medida Complementar (Suporte)
Valores alvo	Habitat 91E0		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	PEPAC C.3.2.3. Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos OE
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	APA Autoridade de Gestão do PEPAC Proprietários e gestores florestais Associações de desenvolvimento local Centros de investigação
Prazo	Início	Ano 1	Fim Ano 5
Relevância da medida	Elevada		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Data de estabelecimento do plano	Metas	Ano 5 da execução do plano de gestão
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

PLANO DE GESTÃO DA ZEC CARREGAL DO SAL			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC7		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Reforçar a fiscalização		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	O reforço da fiscalização prende-se sobretudo com a dissuasão dos comportamentos indevidos com impacto significativo nos valores que estão na origem da designação da ZEC, com particular ênfase para a conformidade com as medidas regulamentares. De uma forma geral, em diversas componentes da fiscalização, o reforço deve ser promovido através de uma cooperação mais estreita ao nível do planeamento e da operacionalização entre as diversas entidades com competência de fiscalização e vigilância, rentabilizando os meios humanos e materiais, através de realização regular de ações de formação e capacitação das autoridades policiais (GNR/SEPNA) e vigilantes da natureza. No contexto dos valores naturais alvo da ZEC, nomeadamente dos tipos de habitats e espécies higrófilos e ripícolas, e com destaque para os cursos de água que configuram o habitat 3260, importa reforçar o esforço de fiscalização do cumprimento da regulamentação relativa à gestão e tratamento de efluentes e resíduos urbanos, agrícolas (incluindo pecuários), industriais (e.g. produção de derivados de leite, exploração mineral) e relacionados com a extração de inertes, suscetíveis de afetar de modo direto ou difuso a qualidade da água.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Todos		Tipologia da medida Complementar (Suporte)
Valores alvo	Todos		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	A estimar		Fontes de financiamento
Entidades responsáveis	ICNF APA CCDR Entidades gestoras e proprietários		Entidades envolvidas SEPNA/GNR PSP Municípios
Prazo	Início	Ano 1	Fim Ano 10
Relevância da medida	Elevada		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Número de ações de fiscalização por ano		Metas 24 ações (2 ações por mês)
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

PLANO DE GESTÃO DA ZEC CARREGAL DO SAL				
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO				
I. IDENTIFICAÇÃO				
ID medida	MC8		Revista em ____/____/____	
Designação da medida	Promover a partilha de informação, formar e apoiar os gestores florestais e agrícolas e sensibilizar os demais agentes, a população local e os visitantes para a conservação dos valores naturais da ZEC			
II. DESCRIÇÃO				
Descrição da medida	Esta medida visa o reforço da divulgação junto dos proprietários, gestores florestais e produtores agrícolas da importância da conservação dos valores naturais da ZEC, assim como a transmissão e partilha de informação sobre as melhores práticas a adotar e sobre os apoios financeiros disponíveis para a sua implementação. Para este efeito deverá ser assegurada a constituição de processos ou estruturas de apoio aos gestores florestais e produtores agrícolas no âmbito dos Serviços de Aconselhamento Agrícola e Florestal da PAC para formação, inovação, acesso e acompanhamento na adesão e execução das medidas do Plano Estratégico da PAC que suportam a aplicação do plano de gestão. Paralelamente, com vista a potenciar atividades que favoreçam os processos de ligação/apropriação imaterial do património natural, incluem-se também nesta medida diversas ações relacionadas com a transmissão, partilha e divulgação de informação, potenciando sinergias com os agentes locais e população residente, através de diferentes momentos de contacto, como sejam: - Programas de visitação temáticos e workshops. - Programas de voluntariado. - Ações de formação/sensibilização dirigidas a operadores turísticos, gestores florestais e cinegéticos, agentes fiscalizadores e comunidade escolar. - Ações de identificação de fauna e flora. Os conteúdos a serem divulgados em sessões públicas, balcões físicos e por via digital, devem abordar: - A importância da conservação dos valores naturais que levaram à designação da ZEC. - As principais pressões e ameaças à conservação dos valores naturais. - A qualidade da água, principalmente nas pequenas linhas de água em que as pressões estão diretamente relacionadas com usos e atividades agrícolas e agro-industriais, a aplicação de fertilizantes e fitofármacos, o abeberamento animal e a gestão de efluentes. - As boas práticas agrícolas (Código de Boas Práticas Agrícolas). - Os apoios financeiros disponíveis para a implementação de práticas favoráveis à conservação dos valores naturais na ZEC.			
Grupo funcional a que se dirige a medida	Todos		Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	Todos			
III. PROGRAMAÇÃO				
Montante do investimento	[20.000,00€ a 30.000,00€/ano]	Fontes de financiamento	PEPAC C.5.2. Formação e informação C.5.3. Aconselhamento C.5.4. Conhecimento agro-ambiental e climático C.5.5. Acompanhamento técnico especializado – intercâmbio do conhecimento) Centro 2030 Fundo Ambiental Privado OE	
Entidades responsáveis	ICNF DRAP Organizações de Produtores e de Gestores Florestais Municípios	Entidades envolvidas	Autoridade de gestão do PEPAC CCDR Centro APA Turismo Centro Portugal Escolas Associações de desenvolvimento local ONGA	
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 10
Relevância da medida	Média			
III. EXECUÇÃO				
Indicadores	1 - Data da criação de conteúdos digitais 2 - Número de iniciativas		Metas	1 - Ano 5 da implementação do plano de gestão 2 - Uma iniciativa por ano
Grau de execução da medida	Não iniciada			
Não iniciada/Em curso/ Concluída				

Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data			Gestor

PLANO DE GESTÃO DA ZEC CARREGAL DO SAL			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC9		Revista em ___/___/___
Designação da medida	Estabelecer e consolidar os critérios e parâmetros de quantificação e avaliação dos objetivos de conservação, e os recursos necessários para a execução das medidas de conservação		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa densificar, quando necessário, os objetivos de conservação dos valores naturais com presença significativa na ZEC Carregal do Sal, designadamente quanto à sua especificidade (de aplicação ao sítio), mensurabilidade e exequibilidade. Tal poderá implicar: 1. A densificação dos conceitos e da métrica a utilizar (por exemplo, de “área do habitat adequado da espécie” ou de “habitat com estrutura bem conservada”). 2. O estabelecimento de valores de referência que suportem a definição de metas e a seleção dos respetivos indicadores que permitam a avaliação direta ou <i>proxy</i>, do progresso da prossecução dos objetivos. 3. O estabelecimento de metas quantificáveis com relevância para as características e exigências ecológicas de cada valor natural. 4. A caracterização detalhada dos indicadores, maximizando a sua relação com as metas. Em simultâneo deverá estabelecer-se um quadro geral, preliminar, dos recursos a alocar à execução de cada uma das medidas complementares no curto e médio prazo, a desenvolver posteriormente no âmbito do sistema de acompanhamento do plano para o período global de dez anos. Esta avaliação deverá abranger uma estimativa em termos dos recursos financeiros, humanos e técnicos, atento às fontes de financiamento e das entidades responsáveis e envolvidas identificadas para cada medida, sem prejuízo das necessárias adaptações às dinâmicas emergentes. A execução desta medida deverá ocorrer em simultaneidade com a execução das demais medidas complementares e ter em conta os resultados obtidos.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Não aplicável	Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	Não aplicável		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	Fundo Ambiental OE
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	GPP Centro 2030
Prazo	Início	Ano 1	Fim Ano 2
Relevância da medida	Muito Elevada		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano	Metas	Quadros aprovados pela(s) entidade(s) responsável(eis) pelo plano de gestão até ao final do 2.º ano de execução do plano
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	